



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

- AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO) NO FORMATO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL DIÁRIA, NO ESTABELECIMENTO DO CREDENCIADO, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, PARA ATENDER A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE Nº 007-CT 076/2017 SEINFRA
- AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 - OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, E FORNECEDORES INDIVIDUAIS (CONFORME DESCRITO EM ANEXOS DO EDITAL).

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA - UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI
- 2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME
- 2º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO E NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA. ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL - WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 252/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO
- 2º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA: UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES, Nº 259/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I.F.M. BARROS CLINICA



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ALTO SERTÃO
CNPJ N° 18.635.734/0001-02**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

O CDS Alto Sertão-Ba realizará CREDENCIAMENTO a partir de 14/11/2019 com prazo até 31/12/2019, em sua sede para credenciar pessoa física ou jurídica a fim de “Fornecimento de alimentação (almoço) no formato de refeição individual diária, no estabelecimento do Credenciado, no município de Caetité, para atender a execução do Contrato de nº 007-CT 076/2017 SEINFRA”. Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Rosane da Silva Lima – 12/11/2019-Pregoeira/Presidente da Comissão.



AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, conforme art. 18, § 6º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009 e RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 25, de 4 de julho de 2012 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, torna público que no dia 13 de dezembro de 2019, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE, serão recebidos os documentos de habilitação e projeto de venda relativos à CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e Programa Mais Educação, através de grupos formais e informais, e fornecedores individuais (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 11 de novembro de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GASTROLOGIA – UBS CAE III, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COLONOSCOPIA, Nº 275/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI, CNPJ: nº 29.727.126/0001-44, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, Nº 275/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no serviço Consulta médica na atenção especializada em Gastrologia – UBS CAE III, Retossigmoidoscopia, Endoscopia Digestiva, Colonoscopia, nº 275/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

SETOR DE
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 04 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LEONARDO ALVES ABREU DE GUANAMBI
CNPJ: nº 29.727.126/0001-44
Contratada

Testemunhas: _____

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

2º TERMO ADITIVO A SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA ALTO RISCO: UBS WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA, Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI - ME, CNPJ: nº 16.757.354/0001-15, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woquiton Fernandes Teixeira, Nº 274/2018, celebrado em 19 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no serviço de consulta médica na atenção especializada em Ginecologia/ Obstetrícia Alto Risco: UBS Woquiton Fernandes Teixeira, nº 274/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 17 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
 CNPJ nº 11.418.640/0001-32
 Secretária Municipal de Saúde
Contratante

CLÍNICA SANTAMARIA EIRELI – ME
 CNPJ: nº 16.757.354/0001-15
Contratada

Testemunhas: _____

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

2º TERMO ADITIVO AO ATENDIMENTO E NÍVEL AMBULATORIAL EM UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA. ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL – WOQUITON FERNANDES TEIXEIRA E INCENTIVO A CIRURGIA HOSPITALAR, Nº 252/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF Nº 002.059.045-80, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO, CPF Nº 002.059.045-80, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços no atendimento e nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública. Especialidade: Cirurgião Geral – Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a Cirurgia Hospitalar, Nº 252/2018, celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do atendimento e nível ambulatorial em Unidade de Saúde Municipal para os Programas de Saúde Pública. Especialidade: Cirurgião Geral – Woqiton Fernandes Teixeira e Incentivo a Cirurgia Hospitalar, nº 252/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

SETOR DE
CONTRATOS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de Outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ALAN RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF Nº 002.059.045-80
Contratada

Testemunhas: _____

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

2º TERMO ADITIVO AO SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA: UNIDADE DE SAÚDE LARA FERNANDES, Nº 259/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA I.F.M. BARROS CLINICA, CNPJ: nº 18.116.767/0001-46, COMO CONTRATADA.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado como Contratada: I.F.M. BARROS CLINICA, CNPJ: nº 18.116.767/0001-46, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviço de consulta médica na atenção especializada em neurologia: Unidade de Saúde Lara Fernandes, Nº 259/2018, celebrado em 07 de Março de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade do serviço de consulta médica na atenção especializada em neurologia: Unidade de Saúde Lara Fernandes, nº 259/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2019.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 06 de Setembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 CNPJ nº 13.811.476/0001-54
 Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
 CNPJ nº 11.418.640/0001-32
 Secretária Municipal de Saúde
Contratante

I.F.M. BARROS CLINICA
 CNPJ: nº 18.116.767/0001-46
Contratada

Testemunhas:

1. _____
 CPF Nº

2. _____
 CPF Nº

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8410-3AA8-9EE4-D7C0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8410-3AA8-9EE4-D7C0



Hash do Documento

3863535815103ED592E440885A7A3508DB054F3DE15633F8E36A6BDA0B7B20E0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 12/11/2019 17:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25